

**AUDICON S/S LTDA - EMPRESA UNIPESSOAL**  
**CNPJ. 01.387.806/0001-47 – Inscrição Municipal nº 33.086**  
**Luiz Carlos de Freitas Veras – CRCPI nº 002713/O**  
**Auditor Independente Pessoa Física - CNAI nº 360 - CVM nº 937-7**  
**Rua Josias de Moraes Correia 1104, Bairro Nova Parnaíba– CEP: 64218-440**  
**Parnaíba – Piauí**

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2025**

**Aos Ilmos. Srs.**  
**Conselheiros, Diretores e Administradores do**  
**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-PI**  
**Departamento Regional do Piauí**  
**Teresina – Piauí**

### **OPINIÃO**

Examinamos as demonstrações contábeis do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-PI**, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2025**, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-PI** em **31 de dezembro de 2025**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em observação aos preceitos da **Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade – ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros**.

### **BASE PARA OPINIÃO**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria (NBC TA e ISAs). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "**Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação destas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**AUDICON S/S LTDA - EMPRESA UNIPESSOAL**  
**CNPJ. 01.387.806/0001-47 – Inscrição Municipal nº 33.086**  
**Luiz Carlos de Freitas Veras – CRCPI nº 002713/O**  
**Auditor Independente Pessoa Física - CNAI nº 360 - CVM nº 937-7**  
**Rua Josias de Moraes Correia 1104, Bairro Nova Parnaíba– CEP: 64218-440**  
**Parnaíba – Piauí**

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecte as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

**AUDICON S/S LTDA - EMPRESA UNIPESSOAL**  
**CNPJ. 01.387.806/0001-47 – Inscrição Municipal nº 33.086**  
**Luiz Carlos de Freitas Veras – CRCPI nº 002713/O**  
**Auditor Independente Pessoa Física - CNAI nº 360 - CVM nº 937-7**  
**Rua Josias de Moraes Correia 1104, Bairro Nova Parnaíba– CEP: 64218-440**  
**Parnaíba – Piauí**

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2026.

Luiz Carlos de Freitas Veras  
Contador CRC-PI 002713-O  
Auditor Independente  
CNAI 360 e CVM 937-7